



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

1ª Sessão Ordinária do Plenário Virtual – 05.10.2026 a 09.10.2026

Conflito de Atribuições nº 1.00792/2026-22

Relator(a): Cons. José de Lima Ramos Pereira

Requerente: Procuradoria da República – Piauí

Requerido: Ministério Público do Estado do Piauí

Objeto: Ministério Público Federal no Estado do Piauí. Ministério Público do Estado do Piauí. Conflito negativo de atribuições. Notícia de Fato nº 1.27.004.000039/2026-35. Procedimento SIMP nº 000114-095/2025. Apuração de suposta irregularidade praticada na gestão de valores oriundos de precatório relacionado ao antigo FUNDEF. Município de Várzea Branca/PI.

Presidente da Sessão: Paulo Gustavo Gonet Branco

Secretário-Geral: Michel Betenjane Romano

Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou procedente o presente Conflito, fixando a atribuição do Ministério Público do Estado do Piauí (2ª Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato/PI), nos termos do voto do Relator. Não proferiram seus votos o Presidente do CNMP, Paulo Gustavo Gonet Branco, e o Conselheiro Gustavo Sabóia.

Rafaela Pires de Castro Oliveira
Secretária Processual Adjunta